ORDEM DOS MÉDICOS
CONSELHO NACIONAL

Assunto: Ajuste directo n.º 9/2022 para a contratação da criação e aquisição de uma escultura - Convite para Apresentação de Proposta

Exmo. Senhor,

Tendo em vista a contratação da aquisição mencionada em epígrafe, convida-se V. Exa. a apresentar proposta nos termos e seguintes condições:

1. Objecto do convite

O presente convite tem por objecto a concepção, realização e entrega à Ordem dos Médicos de uma escultura que obedeça aos esboços/desenhos constantes do Anexo I ao Caderno de Encargos, nos termos e condições nele definidos.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a ORDEM DOS MÉDICOS, adiante designada por ORDEM, pessoa colectiva n.º 500984492, com sede social na Avenida Almirante Gago Coutinho, 151 1749-084 Lisboa, Portugal, representada pelo seu Conselho Nacional.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, por deliberação datada de 20/05/2022.

4. Fundamento da escolha do procedimento por ajuste directo

O procedimento de ajuste directo tem por fundamento a subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos.

5. Fornecimento das peças do procedimento

As peças do procedimento encontram-se disponíveis através da plataforma electrónica acinGov.

6. Órgão competente para prestar esclarecimentos – Resposta a erros e omissões

1. Os esclarecimentos devem ser solicitados à ORDEM DOS MÉDICOS, através da plataforma electrónica identificada.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados por escrito através da plataforma electrónica já identificada.

7. Documentos da proposta

1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

1.1 Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do CE, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP

1.2 Documento Europeu Único de Contratação, se aplicável

1.3 Proposta de preço, de acordo com o Anexo I ao presente convite;

8. Documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira

Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

9. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10. Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser entregues até às 17 horas do quinto dia após o envio do convite.

11. Modo de apresentação das propostas

A apresentação das propostas deve ser realizada através da plataforma electrónica acinGov.

12. Negociação das propostas

As propostas apresentadas não são objecto de negociação.

13. Prazo para manutenção das propostas

O concorrente é obrigado a manter a respectiva proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

14. Prestação de caução

Não é exigível a prestação de caução.

15. Encargos do concorrente / adjudicatário

1. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta.
2. São encargos do adjudicatário todas as despesas inerentes à celebração do contrato, incluindo as associadas à prestação da caução, bem como emolumentos do Tribunal de Contas, se aplicável.

16. Documentos de habilitação

1. No prazo de 5 (cinco) dias após a notificação da adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos através da plataforma electrónica:

 1.1 Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP;

 1.2 Declaração relativa a trabalhadores emigrantes, conforme Anexo III ao presente convite;

 1.3 Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e) e i) do art.º 55.º do CCP;

 1.6 Declaração a que se refere o n.º 4 do art.º 69.º do CPA, conforme Anexo IV ao presente convite.

17. Preço Base

O preço base é de € 57.000 (cinquenta e sete mil euros)

18. Lei aplicável

Em tudo o omisso no presente Convite observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislação aplicável.

19. Foro

Para dirimir todas as questões emergentes do presente procedimento será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Anexos

- Anexo I – Esboços/desenhos da escultura
- Anexo II - Modelo de proposta de preço;
- Anexo III – Anexo I CCP;
- Anexo IV - Modelo de Declaração relativa a Trabalhadores Imigrantes;
- Anexo V – Declaração a que se refere o n.º 4 do art.º 69º do CPA;

- Anexo I – Esboços e desenho da escultura (disponível no caderno de encargos)

Anexo II – Modelo de proposta de Preço

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

1. [nome, número de documento de identificação e morada], depois de ter tomado conhecimento do objecto do procedimento de criação e aquisição de uma escultura obriga-se a executar a referida criação e aquisição em cumprimento do Caderno de Encargos, declarando aceitar, sem reserva, todas as suas cláusulas, pela quantia global de…….(por algarismos e por extenso).

2. À quantia supra referida acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, se aplicável.

DATA:

ASSINATURA:

Anexo III – Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

MODELO DE DECLARAÇÃO

1 - [nome, número de documento de identificação e morada], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de de criação e aquisição de uma escultura declara, sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do art.º 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no art.º 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do art.º 55.º do referido

Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do art.º 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[local], [data]

[assinatura]

Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalhadores Imigrantes

Modelo de Declaração relativa a Trabalhadores Imigrantes

[nome, número de documento de identificação e morada], declara para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no art.º 198.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores imigrantes utilizados na realização do contrato de criação e aquisição de uma escultura, designadamente a legislação laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura:

Anexo V – Declaração a que se refere o artigo 69.º, n.º 4 do CPA

Declaração

(a que se refere o n.º 4 do art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo anexo ao decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

[nome, número de documento de identificação e morada], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de criação e aquisição de uma escultura, e bem assim das normas legais em matéria de impedimentos para a participação em procedimentos administrativos, designadamente de contratação pública, constantes dos art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo declara, sob compromisso de honra, que não se encontra a sua representada em nenhuma das situações ali previstas que a impeçam de participar no presente procedimento.

Mais declara, que sempre que o impedimento ocorrer após a apresentação da proposta, comunicará desde logo o facto ao responsável pela direcção do procedimento e cessará toda a sua actividade relacionada com o mesmo.

Data:

Assinatura: